

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEDE: CUIABÁ - MT

CAPITAL SOCIAL: NCr\$ 500.000,00

AÇÕES DO VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA UMA

CERTIFICADO N.º

008

A Ç Õ E S

5

Ações de N.ºs 49.902 a 49.906

Recebi da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,

o certificado N.º 008 correspondente

a 5 ações do valor nominal de

NCr\$ 10,00 cada uma.

Cuiabá, 21 de novembro de 1969

Gen. Cel. José Ibenes
SUBSCRITOR

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967
ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

REPRESENTADO POR 800.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.
CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00

Atos Constitutivos: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por legislação pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 1347 e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.
Alteração Estatutária: Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, arquivada na Inspetoria Comercial sob o n.º 1347.
Retificações contidas nos D. O. de 13-1-1968 e 27-4-1968, publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 1347.
Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65-Art.º 32 e 33) B) Ações nominativas endossáveis com 50% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Aclonização O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º
152

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

Integralização: Prestações mensais de 10% na subscrição

N.º DE AÇÕES

O PORTADOR DÊSTE JOSÉ MENZUGUAM AURO É POSSUIDOR
DE 8.748 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSÁVEIS DE N.º 632.791.482 A N.º 632.800.229 DE VALOR NOMINAL DE
NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 17 DE SETEMBRO DE 1984

DIRETOR - RESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSEÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 1347 e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33, B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

1116

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

Integralização: Prestação mensal de 10% na subscrição

N.º DE AÇÕES

4.131

O PORTADOR DESTE JOSÉ MENEZES AURÓ É POSSUIDOR DE 4.131 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSEÁVEIS DE N.º 246.562.347 A N.º 246.566.477 DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ 11 -

ATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCrs 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCrs 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 1347, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivada na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 1-1-1968 e 22-1-1968, arquivadas na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionistas: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

080

Integralização: Prestações mensais de NCrs 10,00 na subscrição

1.436

O PORTADOR DÊSTE JOSÉ DE MENEZES É POSSUIDOR
DE 1.436 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 63.752.446 A N.º 63.753.881 DE VALOR NOMINAL DE
NCrs 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 18 DE setembro DE 19 81

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atas Constitutivas: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública, passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspeção Comercial de Cuiabá em 4-1-1968. Retificação D. O. de 5-4-1968 arquivada na Inspeção Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivadas na Inspeção Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Ações de: 1 - Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

(008)

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

(008)

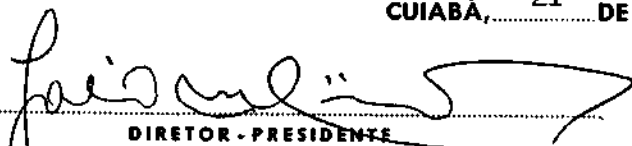
Integralização: Prestações mensais de 10% na subscrição

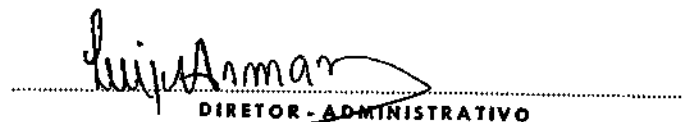
O PORTADOR DÊSTE S. R. TEN. CEL. S. S. E. N. E. Z. E. S. É POSSUIDOR

DE 5 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 49.902 A N.º 49.906 DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1969


DIRETOR - PRESIDENTE


DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2624 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 446 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDEREÇO: PALÁCIO PAIAGUÁS BLOCO GPC - TELEFONE 943-2681 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - R\$ 600.000.000,00=7

Ato Constitutivo: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4.1.1968 sob o n.º 7392, e reprodução da O. de 3.1.1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei nº 4798/65 Art.º 33 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% sobre o lucro D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

10631

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

10631

O PORTADOR DESTA **JOSÉ MENEZES**

É POSSUIDOR

DE 10631 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSÁVEIS DE N.º A N.º SEM VALOR NOMINAL DA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES

CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 1971

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO